

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução, nos termos do art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/12/2018. Vigência do Aditamento: 06/01/2019 a 05/02/2019. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393535

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2.**

Núm. do Contrato: 008/2017-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MICRODATA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME. Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para as catracas PD300, com leitor de código de barras e biometria OP4, tipo pedestal; e Suporte Técnico das licenças de catracas e Administração de Portaria.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 13/12/2018. Vigência do Aditamento: 20/01/2019 a 19/01/2020. Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393543

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4. Núm. do Contrato: 100/2014-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, da Plataforma Elevatória para Portadores de Necessidades Especiais da marca THYSSENKRUPP nº 104856, durante o período de garantia, instalada no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, situado à Travessa Joaquim Távora, nº 412 – Cidade Velha, Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor. Data de Assinatura: 13/12/2018. Vigência do Aditamento: 17/12/2018 a 16/12/2019. Valor Anual Reajustado: R\$ 7.143,41 (sete mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393552

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5. Núm. do Contrato: 099/2014-MP/PA. Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, dos elevadores da marca THYSSENKRUPP nº 97279 e 97280, durante o período de garantia, instalados no prédio do Anexo I do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua Ângelo Custódio, nº 36 – Cidade Velha, Belém/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor. Data de Assinatura: 13/12/2018. Vigência do Aditamento: 17/12/2018 a 16/12/2019. Valor Anual Reajustado: R\$ 31.745,03 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e três centavos) Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101. Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 393548

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 062/2018**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO PARA SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS ORGANIZADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br. Observação: UASG: 925980. Responsável pelo certame: Lays Favacho Bastos Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br. Data da Abertura: 15/01/2019 Hora da Abertura: 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA Orçamento: Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0101 – Recursos Ordinários Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 393621

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 052/2018-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de condicionadores de ar. - À vista da habilitação, foram declaradas vencedora a empresa com os seguintes valores: 27.390.535/0001-72 - MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI: Item 3.....Valor Global: R\$ 88.392,18. Item 4.....Valor Global: R\$ 27.913,32. Item 1: Fracassado Item 2: Resultado publicado em 29/11/2018. Belém (PA), 14 de dezembro de 2018. Lays Favacho Bastos Pregoeira

Protocolo: 393643

DIÁRIA

PORTARIA N.º 7217/2018-MP/PGJ

RESOLVE: CONCEDER diarias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no ambito do expediente nº 118197/2018 conforme abaixo relacionado: NOME: ANA MARIA HELFER CARGO/FUNQAO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD MATRICULA: 999.2765 FUNDAMENTAQAO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 ORIGEM: Belem - PA DESTINO(S): Santarem/PA, Oriximina/PA PERIODO(S): 18/11/2018 - 19/11/2018, 21/11/2018 - 22/11/2018. QUANTIDADE DE DIARIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diaria(s) FINALIDADE: Fiscalizapao/vistoria em obra - Realizar vistoria em hospital. Belem, 25 de Setembro de 2018. Ordenador(a) da Despesa: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 393639

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N.º 001/2018

REF.: LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 – REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES – FASE DE HABILITAÇÃO A Concorrência n.º 001/2018-MP/PA tem como objeto o registro de Preço para serviço de elaboração de projetos de arquitetura e projetos complementares. O certame foi iniciado em 09/10/2018, em sessão pública, tendo a Comissão Permanente de Licitação proferido o julgamento quanto à habilitação em 09/11/2018, com a inabilitação de todas as licitantes, conforme a ata acostada aos autos. Irresignada, a empresa a empresa ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA. Tempestivamente interpos recurso, apresentando suas razões recursais em 21/11/2018. Não houve apresentação de contrarrazões. O Departamento de Obras e Manutenção, por meio da servidora Verena Barros Freire Costa, apresentou manifestação técnica quanto aos pontos recorridos. A Comissão Permanente de Licitação decidiu por julgar parcialmente procedente o recurso interposto, para reconhecer que a recorrente não teria que apresentar a comprovação do vínculo funcional ou de emprego quanto aos profissionais Fernando Antônio de Moraes Testahy e Dalmo Blaco Cinnanti, por ausência de exigência editalícia, mas manteve a inabilitação

na Concorrência n.º 001/2018, por substituir o descumprimento do item 8.2.3.4, do Edital, especificamente quanto a ausência de comprovação da Capacidade técnica do profissional para Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos. Considerando a tempestividade do recurso interposto; Considerando que a recorrente insurge-se contra a sua inabilitação, sob a alegação de que; comprovou a capacidade técnica exigida no Edital, mediante a CAT com atestado n.º 0000000395989, quanto aos profissionais Maurem de Castro Hatem, Walid de Castro Hatem e Gabriela Pereira Galvão; não é exigível a comprovação do vínculo com os engenheiros Fernando Antônio de Moraes Testahy e Dalmo Blaco Cinnanti. Considerando a manifestação técnica do departamento de Obras e Manutenção; Considerando a decisão da Comissão de Licitação, quanto à procedência apenas parcial do recurso interposto, por não ter atendido a todas as exigências do edital da Concorrência n.º 001/2018-MP/PA. Considerando o parecer n.º 438/2018-ASSJUR-LC/PGJ; Considerando os princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, que devem informar os procedimentos licitatórios; Considerando o que mais constar dos autos; DECIDO dar conhecimento, mas CONCEDER PROVIMENTO PARCIAL ao recurso interposto pela empresa ARCHITECH CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA., mas para MANTER SUA INABILITAÇÃO na Concorrência n.º 001/2018, devido ao descumprimento do item 8.2.3.4, do edital, especificamente quanto à ausência de comprovação da Capacidade Técnica do Profissional para Coordenação e/ou Compatibilização de Projetos. À Comissão de Licitação, para as providências cabíveis e ulteriores, na Concorrência n.º 001/2018-MP/PA. Belém, 13 de dezembro de 2018. GIBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 393678

PORTARIA N.º 8.750/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, estabelecidas pela Portaria n.º 7.777/2018-MP/PGJ, no período de 3 a 21/7/2018, a contar de 16/7/2018, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 3 de dezembro de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 8.867/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea “f”, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução n.º 011/2014-CPJ, de 16/10/2014; CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 129/2018-MP/CPCÍVEL, datado de 13/11/2018, R E S O L V E:DESIGNAR a Drª. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 13º Procurador de Justiça Cível, para responder pelo expediente da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, durante a licença para tratamento de saúde da Drª. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 13 a 23/11/2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 05 de dezembro de 2018. GILBERTO VALENTE MARTINS Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 8.897/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 147/2018-MP-CC, datado de 28/11/2018,